



PROCESSO Nº	7.291-5/2022
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
RECORRENTE	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS	GILMAR D'MOURA SOUZA – OAB/MT 5.681 E LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 61.939-6/2023
RELATOR	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	10/06 A 14/06/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 416/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3369, data de 21/06/2024, e publicado em 24/06/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 15/07/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 1º/07/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

